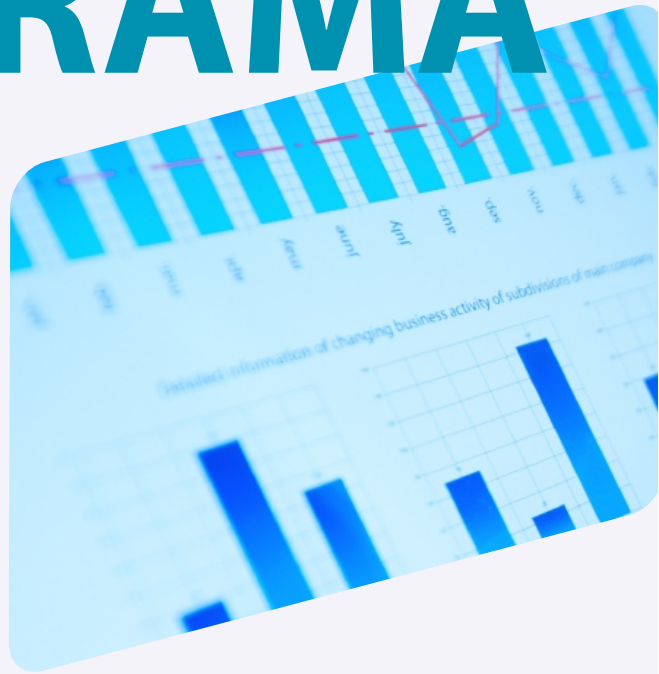


CRONOGRAMA

DE DESEMBOLSO MENSAL

2024



PREFEITURA DE
RERITABA
A Renovação a Serviço de Todos!

ELABORAÇÃO





**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

Decreto nº. 93/2023

de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de RERIUTABA referente ao exercício financeiro de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2024 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2024 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, em 28 de novembro de 2023.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2024

Anexo Decreto Nº 93/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA	3.154.068	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	3.154.068
SECRETARIA DE GOVERNO	2.115.000	138.919	152.642	154.900	156.075	166.392	170.798	172.672	182.661	188.690	190.287	211.684	229.281	2.115.000	
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.180.000	340.236	373.847	379.376	382.254	407.523	418.313	422.904	447.368	462.134	466.045	518.451	561.548	5.180.000	
SEC. DE SEGURANÇA PÚB. E DEFESA CIVIL	615.000	40.395	44.385	45.042	45.383	48.384	49.665	50.210	53.114	54.867	55.332	61.554	66.670	615.000	
SEC. DE EDUCAÇÃO \ FME	36.028.500	2.366.447	2.600.221	2.638.680	2.658.691	2.834.448	2.909.498	2.941.430	3.111.580	3.214.285	3.241.488	3.605.990	3.905.742	36.028.500	
SEC. DE SAÚDE \ FMS	25.207.500	1.655.695	1.819.256	1.846.164	1.860.165	1.983.134	2.035.643	2.057.985	2.177.031	2.248.889	2.267.922	2.522.947	2.732.670	25.207.500	
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.323.500	283.979	312.032	316.647	319.049	340.140	349.146	352.978	373.397	385.721	388.986	432.727	468.698	4.323.500	
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.500.000	164.207	180.428	183.097	184.485	196.681	201.889	204.104	215.911	223.038	224.925	250.218	271.018	2.500.000	
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	10.738.000	705.300	774.974	786.437	792.401	844.784	867.152	876.669	927.381	957.992	966.099	1.074.736	1.164.074	10.738.000	
SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.260.000	82.760	90.936	92.281	92.981	99.127	101.752	102.869	108.819	112.411	113.362	126.110	136.593	1.260.000	
SEC. DE CULTURA	1.703.932	111.919	122.975	124.794	125.740	134.052	137.602	139.112	147.159	152.016	153.303	170.542	184.718	1.703.932	
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.040.000	68.310	75.058	76.168	76.746	81.819	83.986	84.907	89.819	92.784	93.569	104.091	112.743	1.040.000	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	355.000	23.317	25.621	26.000	26.197	27.929	28.668	28.983	30.659	31.671	31.939	35.531	38.484	355.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170.000	
TOTAL DAS DESPESAS	94.390.500	6.244.322	6.835.214	6.932.425	6.983.006	7.427.252	7.616.950	7.697.663	8.127.738	8.387.338	8.456.096	9.377.418	10.135.078	94.390.500	



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 93/2023, de 28 de novembro de 2023, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2024** no Flanelógrafo do Município de RERIUTABA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.riutaba.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

RERIUTABA, 28 de novembro de 2023.

**PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**